LEI MUNICIPAL Nº 673/2016
Data: 13 de setembro de 2016

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ COMO "DIRCEU MANSANO JORENTE".

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito do Município de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Dirceu Mansano Jorente" o plenário da Câmara de Vereadores de Itapoá, localizado na Rua 960 (Mariana Michels Borges), n. 1115, Bairro Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de setembro de 2016.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício